



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Alfenas, 22 de maio de 2024.

Ofício nº 78/2024

Senhor Presidente,

Cordialmente, encaminho-lhe anexa a Moção nº 31/2024 de Apoio à aprovação do PL nº 3.253/2019 que aprova a Regulamentação da Profissão de Gari e estabelece o valor de seu piso salarial, moção subscrita por este Presidente José Carlos de Moraes, à qual foi aprovada em Reunião Ordinária realizada nesta Casa Legislativa no dia 20 de maio de 2024.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS
DE
MORAIS:561035
06620

Assinado de forma
digital por JOSE CARLOS
DE
MORAIS:56103506620
Dados: 2024.05.22
14:39:01 -03'00'

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
RODRIGO PACHECO
Senador e Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP 70165-900



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 31 /2024

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO DO PL N. 3.253/2019 que aprova a Regulamentação da Profissão de Gari e estabelece o valor de seu piso salarial.

JUSTIFICATIVA

São considerados “agentes de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas” os trabalhadores (as) que recolham, por meios manuais ou mecânicos, resíduos sólidos domiciliares; resíduos de limpeza urbana, originários de varrição, limpeza de vias públicas e de outros serviços de limpeza urbana; e resíduos originários de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços, havendo a necessidade urgente de organização desta profissão e dos seus profissionais.

JOSE CARLOS
DE
MORAIS:56103
506620

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS DE
MORAIS:56103506620
Dados: 2024.05.13
11:35:28 -03'00'

**JOSÉ CARLOS DE MORAIS
(CARLINHO.VARDEMÁ)
PRESIDENTE**